DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Governo e com o Parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa, fulcrada no art. 75, inciso XV, da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 8040/22, referente a contratação de empresa especializada para modelagem de concessão de serviço público, tendo como favorecido Fundação Instituto de Pesquisa Econômicas- FIPE, CNPJ nº 43.942.358/0001-46, com valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

Nova Friburgo, 05 de março de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 8cfc5514-d22d-4991-b4df-8b441ce41ee9